



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 034/2023

APROVADO EM:
07 / 08 / 23
[Signature]

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento para o exercício de 2023, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.903/2022, de 29 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), destinados a custear despesas com o atendimento de 220 pessoas através de aquisição de produtos para o atendimento de necessidades básicas da população idosa (cestas básicas e material de higiene).

Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para a abertura dos créditos acima o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) decorrente de excesso de arrecadação da receita decorrente do Termo de Convênio FPE nº 1871/2022 da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social e redução de dotação orçamentária no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis:

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício, visando adequar as referidas Legislações para aplicação dos recursos provenientes do Estado através da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, para o Convênio Entre Estado e Município de Dona Francisca, com o Projeto "Cuidado e Cidadania a Pessoa Idosa Prioritária, onde o município foi contemplado com o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), beneficiando 220 pessoas idosas.

Salienta-se que a contrapartida financeira, por parte da Administração Pública será no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Considerando que há a necessidade de abertura de crédito adicional especial para que possamos realizar as ações do referido Projeto.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Francisca, 02 de agosto
de 2023.



OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal